

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
45.456	1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o nº 202, do Bloco 31 (TIPO 1), com fração ideal de 0,06978%, integrante do **Condomínio Mirantes da Lagoa**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa: Coberta 45,50; Descoberta 0,00; Total 45,50; Área de uso comum 4,07; Área real total 49,57. **PROPRIETÁRIA:** **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21, com sede na Rua Coronel Inácio Vale, nº 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta por Área Construída, lavrada no Livro nº 86, às fls. 156/164 em datada de 03/07/2012, pelo Ofício Único de Notas de Maxaranguape da comarca de Extremoz/RN, figurando como **TRANSMITENTES:** **RB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (PERMUTANTE), Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.580.188/0001-04 e **RUBENS DE CARVALHO BARROS JÚNIOR**, (PERMUTANTE), brasileiro, empresário, solteiro, portador de RG nº 974.251-ITEP/RN e CPF/MF nº 635.022.674-72, residente e domiciliado na Rua Professor Moura Rabelo, nº 1877, Candelária, Natal/RN; Registrada na matrícula nº 23.178 no R.07 em data de 26 de Julho de 2012. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 466 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de dezembro de 2016. O Oficial

Pauline Viana
Escritvente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 23.178, através do **AV.1472** com o **Alvará de Construção** nº 369/2012, datado de 21/05/2012 e **Certidão de Característica** nº 372/2016, datada de 20/10/2016, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.1473** com a **Carta de Habite-se** nº 272/2016, datada de 20 de Outubro de 2016, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; sob o **AV.1474** com o **ART/CREA-RN** nº 00021054074045014220, datado de 15 de Junho de 2016, em nome do profissional Engenheiro Civil, Horos Damasceno de Almeida Junior, Carteira CREA nº 2105407404; e sob o **AV.1475** com **CND/INSS** sob nº 002512016-88888847, emitida em 26 de outubro de 2016, válida até 24 de abril de 2017, CEI 51.220.52847/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de dezembro de 2016. O Oficial

Pauline Viana
Escritvente

R.01-M.45.456 - VENDA E COMPRA (PCMCV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL/APTO. 202, tipo 1, BLOCO 31. Prenotação nº 48.346 (31/03/2016) - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - nº 855553622492, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 29 de março de 2016, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **MARIA EDEZIA GOMES DE AGUIAR**, brasileira, solteira, nascida em 11/04/1985, auxiliar de enfermagem, portadora da carteira de identidade nº 001938227, expedida por SSP/RN em 15/08/2008, inscrita no CPF sob nº 053.396.784-82, residente e domiciliada na Rua Itabuna, 2869, Conjunto Soledade, Potengi em Natal/RN, por compra feita a **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA**. Pelo preço de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). Sendo: a) R\$ 73.212,84, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF; b) R\$ 5.327,16, referente ao desconto da conta vinculada de FGTS; c) R\$ 17.960,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS. Foi apresentado o comprovante de recolhimento de IPTU, guia nº 100433.16.2, no valor de R\$ 98,00.

Continua no verso.

MATRÍCULA 45.456	FICHA 1V
---------------------	-------------



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, paga em 30/03/2016. Tendo sido registrado sob o **R.1125**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 E §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de dezembro de 2016. O Oficial

Pauline Viana
Escritor

R.02-M.45.456 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação nº 48.346 (31/03/2016) - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, adquirente, **MARIA EDEZIA GOMES DE AGUIAR**, já qualificada. ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, através de seu representante, ali mencionado e qualificado, com o INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA, doravante denominada CONSTRUTORA: MIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 20300896000131 SITO A Rua Manoel Pat. De Medeiros, 2100, em São Gonçalo do Amarante/RN neste ato representada por JOSE LUIS PISANO, argentino, solteiro, nascido em 20/11/1981, empresário, portador da carteira de identidade RNE V680172-3, expedida por DPF/RN em 23/12/2013, inscrito no CPF sob nº 745.946.131-87. INTERVENIENTE INCORPORADORA, doravante denominada INCORPORADORA: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA., acima qualificada. Cujo financiamento é de R\$ 73.212,84 (setenta e três mil, duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: TP - Tabela Price, sendo no valor inicial total de R\$ 385,31, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4,5941% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 05/05/2016. Valor da garantia fiduciária R\$ 96.500,00. Consta do título que os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciários, enquanto adimplentes, e asseguradas a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Tendo sido registrado sob o **R.1126**, na matrícula **23.178**, sendo, por consequência, todas as informações transcritas na presente matrícula. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 744 §3 E §4 c/c com o Art. 466, do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de dezembro de 2016. O Oficial

Pauline Viana
Escritor

AV.3 - 45.456 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 23/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, datado de 29/09/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 075.337, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 23/05/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), foi

CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA EDEZIA GOMES DE AGUIAR** (RG - nº 001938227 - SSP/RN e CPE/MF nº 053.396.784-82) supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme

Matrícula nº 45.456

Data de Abertura 16/12/2016

Ficha nº 2-F

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

diligências, no dia 28 de abril de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553622492 de 29/03/2016, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 96.500,00** (noventa e seis mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002684002); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 726,58. Pedido CEC nº 69.312. Protocolo Intimação nº 74.870. Protocolo nº 78.491 - datado de 20/10/2023.

Selo Digital: RN202400953230024451MSN

AVERBADO POR:  **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0045456-58, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 24/05/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230001270FEU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store